



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 005/2020 – CONSUNI/UNI-RN

O Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando o estado de pandemia do coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde;

considerando as recomendações dos órgãos nacionais e locais para restrição do convívio social como forma de propagar o vírus;

considerando a necessidade de prevenção do contágio da comunidade acadêmica do UNI-RN;

considerando a necessidade de manter o aprendizado de nossos alunos;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar gradativamente as atividades acadêmicas dos cursos de pós-graduação do UNI-RN, com módulos de aulas por meios digitais através do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, a partir da segunda quinzena do mês de julho de 2020.


Art. 2º As Coordenações de Cursos devem atualizar o cronograma dos módulos para a continuidade das aulas ofertadas pelos cursos de pós-graduação desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º Todas as medidas adotadas serão divulgadas pelos canais de comunicação deste Centro Universitário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Natal (RN), 30 de junho de 2020.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Presidente do CONSUNI/UNI-RN